

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA Nº 1.711/2025- FMAS

DECLARO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, que para a finalidade indicada no Processo Digital nº 90.089/2025, referente à concessão de Subvenção Social às Organizações da Sociedade Civil que específica, para o exercício de 2026, existe previsão orçamentária na PLOA 2026 e será, se necessário, objeto de ajuste por ocasião da execução. Ressaltando que as metas e objetivos estratégicos não se alteram.

DECLARO, também, que a referida despesa encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16, 17 e 21.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, e, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal Nº. 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o processo seguir seu trâmite administrativo.

Apucarana, 15 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
FABIOLA CRISTINA CARRERO
***.988.959-**

Assinatura digital avançada.

Fabiola Cristina Carrero

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Apucarana

PL 171/2025 - PL-1-1636-11-12-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO: <https://apucaranalegis.senado.gov.br/authenticidade/pdf/ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 11:54 -0300 -03>
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 69B82528521D2A3878054F5FB095972
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 377PARACHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE



PL 171/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

